

Tempos de violência

Estupros coletivos e de vulnerável, feminicídios e briga generalizada em campo expõem grave descontrole social



Todo dia precisa ser dia da mulher, dia do homem, dia da dignidade humana, diz o articulista

Roberto Livianu

10.mar.2026 (terça-feira) - 5h59

A frase “não se arrependa de nada” estampava a camiseta de 1 dos 4 jovens adolescentes de 19 anos imputáveis e 1 dos 5 autores de um estupro coletivo cometido em Copacabana, no Rio, recentemente contra uma menina de 17 anos que chocou o país. Ele foi preso na 4ª feira (4.mar.2026), na semana em que se celebrou o Dia Internacional da Mulher.

Filho do até então subsecretário estadual do Estado do Rio de Janeiro, o jovem estava transmitindo de forma consciente, fria e calculada uma mensagem que estabelece conexão com a misoginia: a frase é frequentemente utilizada como uma espécie de mindset (mentalidade) por influenciadores declaradamente misóginos, como Andrew Tate, réu por estupro, tráfico humano e exploração sexual de menores.

Essa expressão é especialmente associada a discursos populares no universo redpill e de coaches misóginos nas redes sociais. A escolha da camiseta foi considerada gesto deliberado e interpretada como manifestação inerente à cultura de ódio contra as mulheres.

Essa percepção foi especialmente reforçada quando, ao ser indagado por repórteres, seu advogado refutou com veemência a responsabilidade do jovem, 1 dos 5 agressores, alegando ser necessária a demonstração irrefutável de que as relações sexuais teriam

sido abusivas, mesmo diante das fraturas e lesões por todo o corpo da vítima. Insinuou que poderia ter havido sexo consensual.

Aliás, em Minas Gerais, contra texto expresso de lei, 2 tolerantes desembargadores entenderam que um homem de 35 anos e uma menina de 12 podem realizar sexo consensual, sendo essa prática definida categoricamente pela lei como estupro de vulnerável. Um dos 2, depois disso, acusado de abuso sexual, diante da repercussão nacional do caso resolveu irregularmente mudar de posição no julgamento.

Registre-se que a atitude do defensor do apontado agressor teve lugar mesmo diante da aniquilação moral sofrida pela ofendida no estupro coletivo ocorrido em Copacabana, que quase leva a vítima ao suicídio, conforme dito publicamente por sua mãe, diante da perda da vontade de continuar vivendo, pela vergonha e humilhação extrema sofrida – mesmo diante do trauma quase invencível, ao qual foi ela submetida pelo grupo que lhe produziu sequelas psíquicas e morais que deixarão marcas por toda a vida.

Assim mesmo, o agressor não se contentou em se apresentar à polícia, abandonou qualquer opção pela humildade e fez questão de propalar as palavras de ordem da misoginia na semana de celebração do Dia Internacional da Mulher, numa espécie de rito macabro de pisoteamento e destroçamento do gênero feminino, de pregação deliberada do ódio às mulheres.

Isso necessariamente precisará ser considerado se for pedido por ele o direito de responder ao processo criminal em liberdade, assim como na fixação do regime prisional e penal, em sendo demonstrada sua responsabilidade. É de extrema gravidade esse conjunto de elementos comportamentais.

O ato é ainda mais grave num cenário em que os números relacionados à violência contra a mulher crescem ano após ano, tendo chegado a 4 feminicídios em média por dia em 2025, por mais que tenhamos em vigor a Lei Maria da Penha e suas medidas protetivas. Percebemos que existem muitos indivíduos que enxergam as mulheres como seres inferiores aos homens, que negam vigência ao princípio constitucional da isonomia, que parecem viver na idade da pedra lascada.

Aliás, as revelações chocantes do caso Banco Master nos sinalizam que o modelo de negócio de Daniel Vorcaro alicerçava-se em festas nababescas realizadas em mansões milionárias onde eram feitas orgias ao estilo Sodoma e Gomorra, com 4 mulheres para cada homem. Tais mulheres seriam trazidas de países longínquos por não compreenderem o português e, assim, não poderem atrapalhar o fluxo dos “negócios”.

Tudo nos levando a crer que, para ele, a mulher é objeto que existe para deleite dos homens. Aliás, uma amante sua estava cadastrada em sua lista de contatos como Alan da TI. As mulheres eram tratadas como mercadorias e Vorcaro, o anfitrião que recebia os donos do poder em todos os níveis e tendo consigo as filmagens, passava a ter esses homens como reféns em suas mãos.

Agora, todos parecem temer pela possível angustiante delação premiada, que pode fazer a República tremer, como dizem muitos, diante dos altos níveis de poder das pessoas filmadas.

CONFUSÃO NO FUTEBOL

Mas vale dizer que em matéria de violência, neste final de semana, em cujo domingo justamente se celebrou o Dia Internacional da Mulher, marcas históricas inéditas foram tristemente ultrapassadas por homens contra homens. Foi no jogo da final do campeonato mineiro.

Um total de 23 jogadores receberam cartão vermelho e foram expulsos por atos de violência na partida disputada entre Cruzeiro e Atlético Mineiro. É a maior marca da história esportiva do futebol do Brasil. Um sinal de que a violência está fora de controle em todas as esferas. Dois jogadores foram expulsos durante a partida e 21 depois do encerramento do jogo.

Sem utopias, sem acreditarmos em heroísmos oportunistas sem caráter, o controle da violência especialmente contra a mulher, assim como das demais formas de violência, necessariamente pressupõe ações em rede para orientar, acolher e prevenir, com fortalecimento de políticas públicas, planejamento e investimento maciço em educação. Simplesmente punir, punir e punir não é suficiente, apesar de ser imprescindível.

Todo dia precisa ser dia da mulher, dia do homem, dia da dignidade humana. Precisamos trabalhar unidos nessa direção, construindo a cultura de paz.

o Poder360 integra o



The Trust Project

autores



Roberto Livianu

Roberto Livianu, 57 anos, é procurador de Justiça, atuando na área criminal, e doutor em direito pela USP. Idealizou e preside o Instituto Não Aceito Corrupção. Integra a bancada do Linha Direta com a Justiça, da Rádio Bandeirantes, e a Academia Paulista de Letras Jurídicas. É articulista da *Rádio Justiça*, do STF, do *O Globo* e da *Folha de S. Paulo*. Escreve para o Poder360 semanalmente às terças-feiras.



nota do editor: os textos, fotos, vídeos, tabelas e outros materiais iconográficos publicados no espaço “opinião” não refletem necessariamente o pensamento do Poder360, sendo de total responsabilidade do(s) autor(es) as informações, juízos de valor e conceitos divulgados.